

**RESOLUÇÃO N° 63/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

**Indefere o pedido da BRASIL ASFALTOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110001078,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela BRASIL ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 12.447.077/0001-93 e IE nº 089.980.583NO, de alteração do prazo inicial de fruição dos benefícios.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de setembro de 2016.

76ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA**  
Presidente em Exercício